



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 140, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Institui o Comitê Executivo e Comitê Multiplicador do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

[Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#)

[Versão Compilada](#)

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, *caput* e inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e considerando o Acordo de Cooperação nº 15, de 08 de novembro de 2016, celebrado com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Executivo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com atribuição para promover a implantação da ferramenta no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, que terá a seguinte composição:

I – Gestores de implantação:

a) ~~FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA, Secretário Geral adjunto;~~ ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

a) RAFAEL MEIRA LUZ, Secretário Geral Adjunto ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

b) DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA, Secretária Processual;

c) PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, Secretário de Tecnologia da Informação;

d) ~~WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário de Gestão Estratégica;~~ ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

d) SORAIA OFUGI RODRIGUES, Secretária de Gestão Estratégica; ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

II – Profissional de negócio: THIAGO BATISTA DE MOURA;

~~III – Profissional de processos: CLÁUDIO LIMA AGUIAR; (Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022)~~

III – Profissionais de processos: CESAR HIDEYUKI MARUNO JUSTINO, matrícula n. 82481, responsável pelas atividades da Secretaria de Gestão Estratégica e LILIANE PESSOA SILVA, matrícula n. 82298, responsável pelas atividades da Secretaria de Gestão de Pessoas; ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

IV – Profissional técnico: BEATRIZ MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO;

V – Profissional jurídico: MARCELO TADEU DRUMOND DE CARNEIRO LOBO, matrícula n. 22793; ([Incluído pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

Art. 2º Instituir o Comitê Multiplicador incumbido da capacitação e multiplicação do conhecimento, referente ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito de suas respectivas unidades, que será coordenado pela Secretaria Processual e composto pelos servidores a seguir indicados:

~~I – ALEXANDRE ALVES DE SOUSA MOREIRA – matrícula nº 82.378; (Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022)~~

I – VIVIANE DE ALMEIDA SILVA, matrícula n. 20464 ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

~~II – AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES – matrícula nº 82.032; (Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022)~~

II – RAFAELA PIRES DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula n. 20271 ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

~~III – ANA LETÍCIA LAYDNER CRUZ – matrícula 82.320; (Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022)~~

III – SÉRGIO BRUNO AGUIAR URSULINO, matrícula n. 22577. ([Alterado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

~~IV – ANDERSON BARBOSA – matrícula nº 22.453 (Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022)~~

~~V – ANDERSON PENA DE OLIVEIRA – matrícula Nº 23.939; (Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022)~~

~~VI – ANA BEATRIZ SANCHES R. C. CATELAN – matrícula nº 82.470; (Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022)~~

- VII—~~ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE~~—matrícula nº 82.215;
([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))
- VIII—~~ANA MARIA DE SOUZA TORRES TEIXEIRA~~—matrícula nº 22.397;
([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))
- IX—~~ARTHUR ALENCAR DE ANDRADE~~—matrícula nº 82.311; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))
- X—~~ARYANA ORTIZ DE ARAÚJO~~—matrícula nº 19.160; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XI—~~BEATRIZ MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO~~—matrícula nº 82.448;
([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XII—~~BRUNA MACHADO DAMACENA RIBEIRO~~—matrícula nº 22.267;
([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XIII—~~BRUNO ANTUNES RODRIGUES~~—matrícula nº 82.182; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XIV—~~BRUNO DE SOUSA TRINDADE~~—matrícula nº 82.429; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XV—~~CAIO CESAR DOS SANTOS BERNARDO~~—matrícula nº 82.376;
([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XVI—~~CAROLINA SOARES NOLETO~~—matrícula nº 23.702; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XVII—~~CÉSAR HIDEYUKI MARUNO JUSTINO~~—matrícula 82.481;
([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XVIII—~~CLÁUDIO LIMA AGUIAR~~—matrícula nº 82.224; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XIX—~~CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS~~—matrícula nº 23.358; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XX—~~DANIEL YOSHIMITSU KUWAE~~—matrícula nº 82.396; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XXI—~~FERNANDO ROCHA FILHO~~—matrícula nº 82.357; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XXII—~~FLÁVIA MOREIRA NARDELLI~~—matrícula nº 20.723; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))
- XXIII—~~GABRIELA FREIRE MARTINS~~—matrícula nº 82.324; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))

~~XXIV—GUILHERME PINHEIRO GUEDES—matrícula nº 82.352; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXV—GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS—matrícula nº 82.464; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXVI—JARDEL VINÍCIUS FERREIRA—matrícula nº 82.308; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXVII—JOSEFRAN BERNARDINO RIBEIRO DE SOUSA—matrícula nº 23.940; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXVIII—JUCILENE VENTURA MARTINS—matrícula nº 23.095; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXIX—JULIANA SIVIERI CICCI A. DA FONSECA—matrícula nº 22.765; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXX—LARYSSA LIMA ROCHA—matrícula nº 82.335; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXXI—LÉLIO SIROLI RIBEIRO—matrícula nº 82.423; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXXII—LILIANE PESSOA SILVA—matrícula nº 82.298; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXXIII—MARCELO CAVALCANTE NUNES—matrícula nº 22.947; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXXIV—MARCOS VINÍCIUS DA SILVA LOPES—matrícula nº 22.252; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXXV—MARIANA REIS DE FREITAS—matrícula nº 22.450; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXXVI—MARINA FIGUEIREDO COELHO—matrícula nº 82.332; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXXVII—MAURÍCIO MATIAS DA COSTA—matrícula nº 22.261; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXXVIII—MILENA NAGUISA TSUTSUMI—matrícula nº 82.383; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XXXIX—NATHÁLIA BRÍGIDA GOMES BEZERRA—matrícula nº 22.328; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XL—PATRÍCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA—matrícula nº 82.034; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XL I — PÉROLA RODRIGUES ARAÚJO — matrícula nº 82.384; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XL II — PRISCILA RIBEIRO MARTINS CERQUEIRA — matrícula nº 18.935 ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XL III — CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS — matrícula nº 23.358; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XL IV — PAULO JUNIOR WERLANG — matrícula nº 17.942; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XL V — PÂMELA PATRÍCIA SILVA SOUZA — matrícula nº 22.258; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XL VI — POLIANA OLIVEIRA SANTOS — matrícula nº 82.321; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XL VII — RAQUEL TAVARES DOURADO — matrícula nº 23.963; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XL VIII — ROGÉRIO CARNEIRO PAES — matrícula nº 82.031; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~XL IX — THAISA DE CARVALHO MARDERO — matrícula nº 22.296; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~L — THALES CARVALHO SOARES DA SILVA — matrícula nº 82.310; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~LI — THIAGO BATISTA DE MOURA — matrícula nº 82.405. ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~LII — VINÍCIUS DIEGO RESENDE DOS SANTOS — matrícula nº 82.304; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~LIII — VLADIMIR DA MATT A GONÇALVES BORGES — matrícula nº 20.776; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~LIV — WESCLEY OLIVEIRA VIANA BARBOSA — matrícula nº 22.897; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

~~LV — WILSON ALVES DA SILVA — matrícula nº 16.883; ([Revogado pela Portaria CNMP-SG nº 427 de 30 de dezembro de 2022](#))~~

Art. 3º Compete aos multiplicadores:

I – participar dos treinamentos propostos pelo Gestor do Sistema;

II – sanar as dúvidas relativas ao sistema no âmbito de sua unidade de lotação;

III – encaminhar ao Comitê Executivo as dúvidas que não puderem ser sanadas, bem como encaminhar eventuais erros apresentados pelo Sistema;

IV – propor melhorias nas funcionalidades do Sistema, devendo encaminhá-las ao Comitê Gestor para análise;

V – enviar relatório semestral ao gestor do sistema, com as principais dúvidas e dificuldades na operacionalização do sistema, a fim de subsidiar treinamentos regulares aos servidores do Órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 1º de agosto de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO